Nova Proposta Fundação La Salle - Concurso Alpestre 2025



Cleon F <cleon.f@fundacaolasalle.org.br>

Para Dep. Compras - Município de Alpestre <compras@alpestre.rs.gov.br>

Cópia Lucinei Fundação La Salle «lucinei.hanauer@fundacaolasalle.org.br>

Data 08-05-2025 10-24

Proposta F. La Salle Execução Concurso Público Alpestre 2025 vs 2.pdf(~1.2 MB)

Prezados,

A Fundação La Salle agradece o contato realizado, ocasião em que apresentamos a nossa nova proposta de execução do Concurso Público do Município de Alpestre, para considerações dessa Administração.

Por oportuno, destacamos, que somos uma Fundação sem fins lucrativos, de direito privado, sendo possível nossa contratação por dispensa de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta a matéria para fins de execução de concursos públicos, onde atuamos em 100% dos contratos firmados com órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Cleon da Fonseca Coordenador Operacional Fundação La Salle

AVISO LEGAL: Esta mensagem contém informações confidenciais e é direcionada exclusivamente a quem está endereçada. Se você não for o destinatário ecificado, notifique o remetente imediatamente, exclua do seu banco de dados e se abstenha de utilizar seu conteúdo para quaisquer fins, sob pena de adoção de medidas judiciais e legais cabíveis.

La Salle

18 anos

PROPOSTA DE EXECUÇÃO TÉCNICA CONCURSO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS



Ao, Exmo. Senhor Rudimar Argenton, Prefeito, Município de Alpestre/RS.

Gratos pela oportunidade, ratificamos o nosso interesse em apoiar sua gestão frente aos novos desafios do município de Alpestre/RS.

Nossa estrutura e metodologia de trabalho têm como moldura a trajetória da Rede Lassalista presente em mais de 80 países e com diversos colégios e unidades de ensino superior distribuídos por todo o Brasil. A filosofia subjacente a essa moldura reflete a crença de que a contribuição dos funcionários para a eficácia e qualidade da Instituição está diretamente relacionada ao modo de sua seleção e formação oferecida.

Por meio de sua origem acadêmica e larga experiência na assessoria de Instituições Públicas e Privadas, a Fundação La Salle possui uma ampla e qualificada equipe capacitada para a orientação e assessoria técnica em projetos.

Esse documento apresenta uma proposta específica para a demanda de Concurso Público do município de Campina das Alpestre/RS.

Ficamos à disposição para mais informações e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, certos de que estabeleceremos uma excelente parceria.

Canoas-RS, 08 de maio 2025.

LUCINEI JOSE Assinado de forma digital por LUCINEI JOSE HANAUER:000 HANAUER:00082233004

Lucinei José Hanauer Coordenador Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO LA SALLE - TRIÊNIO 2022-2025

1. CONSELHO CURADOR

Ana Beatriz Gorgen Poppe
Cláudio André Dierings
Cledes Antônio Casagrande
Clovis Trezzi
Daniel Bartz
Éder Polido
Eucledes Fabio Casagrande
Flavio Azevedo
Gabriel Porto César
Jardelino Menegat
João Batista Machado da Rocha
Maria Elisa Schuch Medeiros
Maria Regina Coronet Laner
Paulo Fossatti

2. CONSELHO FISCAL

Sérgio Luiz Silveira Dias Valdir Ludwig Waldemiro José Schneider

Suplentes:

Gerso Lopes Paz Junior Schnorrenberger Paulo Lari Dullius

3. DIRETORIA EXECUTIVA

Ir. Flávio Azevedo - **Diretor Presidente (Representante Legal)** Ir Roberto Carlos Ramos - **Diretor Administrativo** Ir. Marcelo Cesar Salami - **Diretor Técnico**

4. INFORMAÇÕES COMERCIAIS

AV. GETÚLIO VARGAS, 5558, SALA 105 - CENTRO, CANOAS - RS - CEP 92010-242

CNPJ 08.341.725/0001-55 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66627 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

WEBSITE: www.fundacaolasalle.org.br
CONTATO COMERCIAL: Cleon da Fonseca
E-MAIL: cleon.f@fundacaolasalle.org.br

FONE: (51) 99860-5761

APRESENTAÇÃO

A Rede La Salle

A Rede La Salle pertence aos Irmãos Lassalistas. A filosofia de trabalho é baseada nos princípios de São João Batista de La Salle, sacerdote francês (1651-1719) que, renunciando a todos os privilégios da sua condição de nobre, dedicou-se à criação de escolas para as crianças das classes menos favorecidas. Sua primeira escola foi fundada em 1679.

Da França, a atuação dos Irmãos espalhou-se pelo mundo. Atualmente, são mais de 80 países que contam com Instituições Lassalistas; mais de 6.000 Irmãos; 55.000 Educadores e 1.500 Comunidades Educativas que atingem, aproximadamente, 1 milhão de crianças, jovens e adultos. No Brasil, os Lassalistas estão presentes desde 1907, quando fundaram a sua primeira escola para os filhos dos operários que residiam no Bairro Navegantes, em Porto Alegre. São, hoje, mais de 200 Irmãos e 2.500 Educadores, em 43 Comunidades Educativas, que atendem mais de 50 mil crianças, jovens e adultos, em 11 estados brasileiros.

A Fundação La Salle

A Fundação La Salle é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com utilidade pública, possuindo a **certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS**, pertencente à Rede La Salle de Educação, que trabalha na execução de diferentes projetos que visam o desenvolvimento e a transformação social.

Seguindo os princípios de São João Batista de La Salle, a entidade tem como principal objetivo gerar benefícios à sociedade, bem como cooperar com as Comunidades Educativas e Assistenciais da Rede La Salle. Sua atuação está focada em quatro áreas de atuação: Projetos Sociais, Projetos Técnicos, Concursos Públicos e Avaliação Educacional.

Fundada em agosto de 2006, pela Diretoria da Sociedade Porvir Científico, a Fundação La Salle situa-se na Avenida Getúlio Vargas, 5558, sala 105, em Canoas/RS, junto à Universidade La Salle Canoas.

Considerando a natureza jurídica da Fundação La Salle, podemos ser contratados por dispensa de licitação pública, consoante ao artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações.

Missão

Promover a transformação social, por meio de projetos e ações que visem o desenvolvimento da sociedade, apoiando as obras sociais e educacionais da Rede La Salle e a constituição de agentes de transformação.

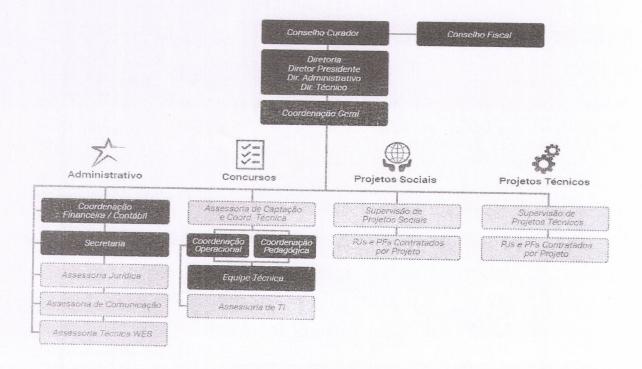
Visão

Ser reconhecida como uma instituição de transformação social na região metropolitana de Porto Alegre, através dos projetos sociais, técnicos e da realização de concursos públicos.

Princípios

Fidelidade aos princípios Lassalistas; Foco nas demandas sociais e desenvolvimento comunitário; Gestão participativa; Transparência; Desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental e Educação e cidadania.

Organograma



ÁREA DE CONCURSOS PÚBLICOS – GESTÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GESTÃO ESTRATÉGICA

Compreende o mapeamento dos processos colaborativos e transacionais em todas as etapas do concurso público, com padronização dos procedimentos operacionais, visando uma sinergia interdepartamental que possa determinar a homogeneidade e isonomia do resultado do processo.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área convergente e responsável de toda a informação, desenvolvimento e operação do Sistema de Gerenciamento de Concursos, do site e pelas ferramentas tecnológicas de segurança web da Fundação La Salle.

PEDAGÓGICO

Área de concentração dos processos colaborativos para soluções seletivas, através de bancas examinadoras configuradas e estabelecidas por ilustres profissionais, considerando o escopo de qualificações e competências necessárias à execução da demanda.

LOGÍSTICA

Emprega o processo de conciliação e designação das metodologias de organização operacional das etapas de provas seletivas, enquanto reprodução, armazenamento, etiquetagem, distribuição e coleta de materiais para processamento dos resultados.

JURÍDICO

Equipe técnica altamente especializada, com atuação na elaboração de Editais, contratos, suporte em recursos administrativos, questionamentos de órgãos reguladores e fiscalizadores e defesa judicial a qualquer tipo de ação interposta relacionada ao objeto contratado.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Considerando a natureza jurídica da Fundação La Salle, podemos ser contratados por dispensa de licitação pública, consoante ao artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações.

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

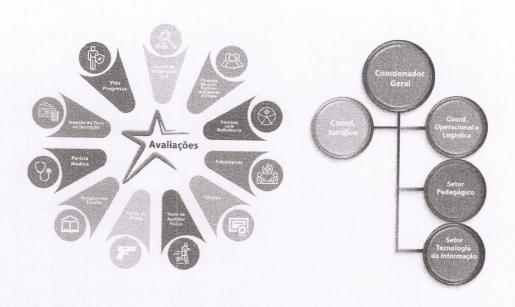
Objetivo Geral

A presente proposta de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa tem por objetivo executar o Projeto de Planejamento e Captação de Profissionais para o Concurso Público do município de Alpestre/RS, através de provas seletivas de caráter competitivo, para os cargos listados na tabela a seguir:

Nº	Cargos	Nível Escolar	Tipos de Prova
1	Condutor Operador	Fundamental	Objetivas e Práticas
2	Operário	Fundamental	Objetivas
3	Visitador do PIM	Médio	Objetivas
4	Técnico de Enfermagem	Médio	Objetivas
5	Assistente Social	Superior	Objetivas
6	Enfermeiro	Superior	Objetivas
7	Engenheiro Agrônomo	Superior	Objetivas
8	Farmacêutico Bioquímico	Superior	Objetivas
9	Licenciador Ambiental	Superior	Objetivas
10	Médico Veterinário	Superior	Objetivas
11	Monitor do PIM	Superior	Objetivas
12	Professor de Arte	Superior	Objetivas e Títulos
13	Professor de Geografia	Superior	Objetivas e Títulos
14	Professor de Anos Iniciais	Superior	Objetivas e Títulos
15	Professor de Ciências	Superior	Objetivas e Títulos
16	Professor de Língua Portuguesa	Superior	Objetivas e Títulos
17	Professor de Matemática	Superior	Objetivas e Títulos
18	Tesoureiro	Superior	Objetivas e Títulos

DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO

Tem por objetivo unificar e coordenar os diversos setores envolvidos na execução dos concursos públicos, de modo a determinar a exequibilidade e velocidade do fluxo dos procedimentos operacionais demandados, centralizados na Coordenação Geral da área.



Etapa A – Estudo de Viabilidade

Esta etapa de diagnóstico é realizada em conjunto com o cliente. Consiste na elaboração da minuta dos instrumentos que serão utilizados, como contrato, editais, cronogramas e definição de estratégia e critérios de seleção do processo.

Etapa B - Dos instrumentos de Regramento

A concepção de execução dos concursos públicos constará no Edital de Abertura, que contempla todos os procedimentos e regramentos do processo seletivo, observado o atendimento dos requisitos do termo de referência, o cumprimento da legislação vigente, o estabelecimento de critérios idôneos, objetivos e isonômicos, a definição das responsabilidades, benefícios e direitos dos candidatos, o direito à ampla defesa por meio de recursos administrativos e o atendimento expresso das publicações de editais consoantes ao cronograma de execução.

Etapa C - Do Processo de Inscrição

A Fundação La Salle realiza o processo de inscrição via internet, em site próprio, com banco de dados escalonado, em sistema de segurança que protege o trânsito das informações cadastradas e armazenadas EM servidores dedicados em localidades diferentes, com espelhamento, consoante a legislação LGPD em vigor.

Proceder com a conciliação bancária para a emissão de boleto da taxa de inscrição, pagável em qualquer estabelecimento bancário, bem como validar a compensação e homologação da respectiva inscrição.

Recebimento, análise e deliberação sobre documentos de concessão do direito a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto em lei que rege o concurso público.

O candidato ao realizar o cadastro no formulário eletrônico online (inscrição única) pode optar pelo modo de acesso disponível, a exemplo de Pessoa Com Deficiência, Pessoa Negra, Índio, através da autodeclaração, consoante ao regramento do Edital de Abertura.

Recebimento, análise e deliberação sobre a inscrição para a concessão da inscrição nos modos de acesso de Pessoa Com Deficiência ou Racial, bem como assessoria nos processos de verificação da veracidade da autodeclaração da inscrição, através da formação de comissões especiais.

Disponibilidade de mecanismos de identificação:

- a) por imagem fotográfica, via upload, exigida no ato da inscrição no formulário eletrônico. A foto digital encaminhada servirá para reconhecimento e comparação do candidato com o documento de identificação apresentado no dia da prova;
- b) por coletar da impressão digital do candidato na folha óptica, durante a aplicação das provas.

Disponibilizamos ao cliente login e senha, em link dedicado ao sistema SGC, para o acompanhamento em tempo real das inscrições, permitindo a emissão de diversas composições de relatórios de inscritos homologados ou não, por cotas de acesso (PCD, PNP), por cargo, etc.

Etapa D - Das Provas Seletivas

Provas Objetivas

O recrutamento e seleção desta proposta condicionam a todos os candidatos a realização de provas objetivas de caráter competitivo, sendo eliminatório e classificatório.

A prova objetiva é elaborada por uma banca de especialistas (especialistas, mestres ou doutores) para os cargos desta demanda de concurso público. Após a elaboração da prova, esta passa por uma revisão técnica e linguística.

No aspecto de segurança empregada, seguimos as premissas de coleta das questões elaboradas serem realizadas através de softwares especializados em criptografia de arquivos digitais, questões inéditas, sem o uso de banco de questões, bem como os membros da Banca Examinadora de elaboração e revisão não possuem acesso às provas completas, sendo restritivo ao grupo de questão da disciplina que elaborou ou revisou.

Para manter um padrão metodológico, com homogeneidade conceitual entre as disciplinas das provas, considerando elaboradores distintos, o setor pedagógico elaborou um

documento didático que é entregue aos elaboradores para uniformizar e normatizar o envio e a tipologia das questões elaboradas.

A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), sendo apenas uma considerada correta, com pontuação total de 100 pontos.

A avaliação das provas objetivas é condicionada pelo nível escolar do cargo, considerando 40 (quarenta) questões para todos os cargos, com distribuição por disciplina, conforme quadros abaixo:

Cargos	Disciplinas	Nº de Questões	Tempo de Aplicação das Provas
	Conhecimentos Específicos	10	03 horas
	Língua Portuguesa	10	
Nível Superior	Legislação	10	
	Conhecimentos Gerais	05	
	Raciocínio Lógico	05	

Cargos	Disciplinas	Nº de Questões	Tempo de Aplicação das Provas
	Conhecimentos Específicos	05	03 horas
	Conhecimentos Gerais	05	
Professores	Legislação / Estrutura / Funcionamento	10	
	Fundamentosda Educação	10	
	Língua Portuguesa	10	

Cargos	Disciplinas	Nº de Questões	Tempo de Aplicação das Provas
Nível	Conhecimentos Específicos	10	03 horas
Fundamental e	Língua Portuguesa	10	
Médio	Raciocínio Lógico	10	
Wiedlo	Legislação	05	
	Conhecimentos Gerais	05	

As provas objetivas serão aplicadas sob a coordenação e execução da equipe técnica da Fundação La Salle Concursos, em data única e dois turnos, considerando a totalidade de cargos de um mesmo nível escolar (fundamental, médio/técnico e superior).

Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

Segurança da Impressão, Embalagem e Guarda das Provas

As provas possuem um sistema de identificação por meio de QRcode, que permite o acesso ao gabarito da prova, após sua aplicação.

As provas são impressas em ambiente monitorado por câmeras de segurança e acesso restrito, embaladas de acordo com o local e sala de aplicação, em envelopes opacos com fechos de segurança invioláveis, armazenados em malotes identificados por mecanismos de segurança, para posterior guarda na sala-cofre localizada na sede da Fundação La Salle, onde permanecem até o momento de serem transportadas para os locais de aplicação. A sala-cofre é monitorada continuamente por câmeras de segurança com visão noturna, garantindo vigilância 24 horas, com acesso por meio de identificação biométrica, assegurando a devida proteção para as provas armazenadas.





Provas de Títulos

A etapa de provas de títulos terá caráter classificatório, condicionada a títulos de formação acadêmica, nas modalidades de pós-graduação no ensino superior, considerando especialização, mestrado e doutorado, aplicada aos candidatos classificados aprovados na etapa de provas objetivas, exclusivamente, para cargos da área do magistério.

Provas Práticas

A etapa de provas de práticas terá caráter classificatório e eliminatório, condicionada aos primeiros candidatos classificados aprovados nas provas objetivas, aplicada ao cargo relacionado abaixo:

Cargo	Limite de candidatos convocados
Condutor Operador	12

A realização de provas de habilitação prática exige o fornecimento, a todos os candidatos, de idêntico equipamento ou instrumento, em condições de funcionamento ideais, vedadas as variações de marca, modelo ou operacionalidade.

As publicações pertinentes ao Concurso Público serão publicadas e disponibilizadas no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

Etapa E – Disposição Sobre Tratamento de Dados Pessoais – LEI FEDERAL № 13.709/2018

A Fundação La Salle declara cumprir as disposições legais previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no que competir enquanto obrigação legal ou regulatória, para fins de condução do certame, de modo a garantir a lisura e prevenção à fraude.

Destacamos nossa atuação como operadora dos dados pessoais tratados, considerando a finalidade única para a execução do certame, ocasião que após o encerramento do certame os dados são repassados ao contratante que por sua vez define a finalidade de seu tratamento e armazenamento.



Etapa F - Minuta do Plano de Trabalho

As etapas e as ações macro do processo, com seus respectivos responsáveis e o detalhamento das atividades, são apresentadas a seguir, tendo o prazo de execução de até 140 (cento e quarenta) dias, a contar da publicação do respectivo Edital de Abertura.

PLANEJAMENTO	
Ação	Responsável
Indicar e fornecer legislação que regerá o Concurso Público	Contratante
Elaborar Editais e Avisos	Fundação La Salle
Ratificar Juridicamente Editais	Contratante
Realizar publicações legais	Contratante
INSCRIÇÕES	
Ação	Responsável
Receber os valores das taxas de inscrição	Contratante
Disponibilizar inscrição via web	Fundação La Salle
Receber, analisar e deliberar sobre isenção da taxa de inscrição	Fundação La Salle
Receber e analisar os recursos administrativos de inscrição	Fundação La Salle
PROVAS OBJETIVAS, PRÁ	TIAS E TÍTULOS
Ação	Responsável
Compilar conteúdos programáticos das provas objetivas	Fundação La Salle
Confeccionar e imprimir cadernos de provas e grades de respostas das provas objetivas	Fundação La Salle
Disponibilizar infraestrutura de salas, limpeza e segurança para aplicar as provas objetivas	Contratante
Recrutar e treinar a equipe de fiscais e coordenar a aplicação das provas objetivas	Fundação La Salle
Disponibilizar infraestrutura, equipamentos, veículos e motoristas para a aplicação das provas práticas	Contratante

Aplicar e avaliar as provas práticas	Fundação La Salle
Receber e avaliar os documentos das provas de títulos	Fundação La Salle
Receber, analisar e responder recursos de contestações administrativas	Fundação La Salle
Elaborar lista de classificação final de aprovados	Fundação La Salle

Investimento Envolvido no Projeto

A Fundação La Salle se responsabiliza pela assessoria integral do concurso público e sua divulgação, incluindo a execução das ações conforme metodologia e plano de trabalho.

O município de Alpestre/RS compromete-se a prestar as informações solicitadas, indicando sua representante/comissão com poderes decisórios para acompanhar o processo de seleção junto à Fundação La Salle. Do mesmo modo, deve comprometer-se com o cronograma e executar as ações previstas na metodologia.

A Fundação La Salle estabelece o valor financeiro global de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), valor este pago diretamente pelo município de Alpestre/RS, em até 03 parcelas (após homologação das inscrições = 45%, aplicação das provas objetivas = 35% e homologação dos resultados = 20%). Tal proposta condiciona ao atendimento de até 700 (setecentos) candidatos inscritos homologados no Concurso Público. No caso de haver um número superior de candidatos inscritos será cobrada a importância financeira de R\$ R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), por candidato adicional.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta apresentada visa a estabelecer uma duradoura e sólida parceria junto ao município de Alpestre/RS, atendendo a um processo extremamente importante para as melhorias constantes dos serviços prestados à comunidade.

Os serviços serão realizados de forma extremamente técnica, visando a estabelecer escalas e critérios necessários para determinar um concurso público eficaz às necessidades do município de Alpestre/RS. A metodologia proposta permite a garantia da qualidade final no processo, com profissionais enquadrados corretamente e estimulados em suas funções para melhor atender a comunidade.

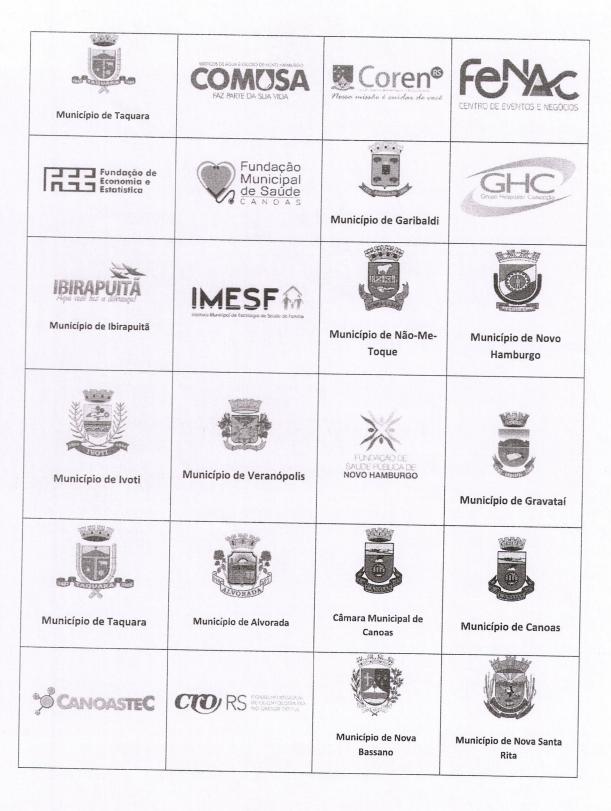
Nossa estrutura é composta por profissionais com grande experiência nas atribuições específicas necessárias a este processo. Assim, temos condições de atender a demanda apresentada e garantir segurança e transparência nos processos.

Cordialmente,

LUCINEI JOSE Assinado de forma digital por LUCINEI JOSE HANAUER:000 HANAUER:00082233004

Lucinei José Hanauer Coordenador Geral

ANEXO 01 - PORTFÓLIO PARCIAL DE CLIENTES

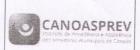












































Município de Estrela

Município de Saldanha Marinho

Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do









Município de São

Leopoldo

Município de Uruguaiana

Município de Pejuçara

Município de Montenegro